



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DA 35ª ZONA ELEITORAL - JUÍNA

DECLARAÇÃO

1. Declaro que o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) **ATUOU** nas **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**, conforme especificações:

ELEITOR(A)	: ELIO DUARTE GOMES
INSCRIÇÃO ELEITORAL	: 15117291848
FUNÇÃO	: COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO	: ESCOLA PAULO FREIRE
MUNICÍPIO	: JUÍNA/MT
DIAS CONVOCADOS	: 27/09/2024 - REUNIÃO PRESENCIAL COM A JUÍZA ELEITORAL : 04/10/2024 - TREINAMENTO TSE À DISTÂNCIA : 06/10/2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

2. Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997¹, o(a) eleitor(a) acima tem direito à **DISPENSA DO SERVIÇO** pelo **DOBRO** dos **DIAS DE CONVOCAÇÃO**, sem prejuízo do salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Juína/MT, 14 de outubro de 2024.

WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS

Chefe de Cartório

¹ Lei n. 9.504/1997 Art. 98. os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela justiça eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação. (regulamentado pela resolução TSE n. 22.747/2008)